



A DISPUTA PELA TERRA PROMETIDA E OS ASSASSINATOS NO CAMPO NA AMAZÔNIA

*JORGE FARIAS

A partir da década de 1960 e 1970, o processo migratório em direção à região amazônica ganhou ritmo acelerado. Foi quando os governantes militares da época decidiram estimular a migração de camponeses, meeiros e arrendatários das regiões nordeste, sul e sudeste, de onde a maioria estava sendo expulsa de suas posses, ou pequenas propriedades por usineiros e empresários rurais, mas, ameaçando resistir com protestos e ocupações das terras agricultáveis daquelas regiões. Tais iniciativas eram inconcebíveis pelo regime militar para evitar precedentes de rearticulação dos movimentos como as Ligas Camponesas, cujos líderes foram perseguidos, pelo regime de arbítrio.

Sob o lema, **“uma terra sem homens para homens sem terras”**, as centenas de milhares de pessoas ou famílias inteiras que se dispunham a vir para a Amazônia, recebiam ajuda financeira e incentivos fiscais. No caso de quem se habilitasse para as atividades pecuárias e madeireiras, ainda recebiam financiamento, a longo prazo, através da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para derrubar florestas e formar pasto para criação intensiva de gados.

Concomitante com esses atrativos, outro fator que impulsionou o fluxo migratório rumo à Amazônia, que ainda hoje continua, foi a implantação dos grandes projetos nesta região, tais como a abertura da rodovia Transamazônica, da Cuiabá Santarém, construção da Hidroelétrica de Tucuruí, Grande Carajás e outros, que serviram de base para a exploração mineral, dominada pela Vale do Rio Doce, ou simplesmente VALE, como passou a denominar-se, sendo a maioria no Pará, além do Projeto JARI, na divisa deste Estado com o Amapá e da Zona Franca e Distrito Industrial de Manaus, no Amazonas,.

Consolidados esses projetos ou tendo fracassado outros, os problemas sociais na região só fizeram aumentar, como a dos povos indígenas, na maioria dos estados da Amazônia e das populações das margens do rio Tocantins, desalojadas após a construção da hidroelétrica de Tucuruí, as quais ainda no mês de abril deste ano, para reivindicar agilidade em obras e serviços em benefício daquela população, vieram a ocupar as obras de construção das ECLUSAS daquela hidroelétrica, tendo como resposta, dos órgãos de Segurança e Judiciário do Estado do Pará, a prisão de 18 (dezoito) ativistas do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), dentre os quais 2 (duas) mulheres, que só foram liberados, após forte intervenção de vários advogados que militam em defesa dos movimentos sociais, dentre os quais, este articulista.

CONFLITOS AGROAMBIENTAIS E OS ASSASSINATOS DE LIDERANÇAS CAMPONESAS.

A Amazônia, que até então vinha sendo cobiçada e explorada desordenada e predatoriamente, no governo LULA tem recebido mais atenção, quanto ao ordenamento e melhor aproveitamento de suas riquezas naturais e quanto a execução de políticas sociais em favor de sua população mais pobre, sem contudo, eliminar o saque clandestino de madeiras e outros produtos da biodiversidade, mas principalmente, sem diminuir a índices satisfatórios, as desigualdades sociais e os conflitos da disputa pela posse e propriedade da terra, que tem causado a morte, por assassinato, de centenas de lideranças camponesas e de seus aliados, que apóiam a luta pela efetiva reforma agrária, em nosso País.

A principal causa desses conflitos, reside no fato de que a maior quantidade de terras agricultáveis são controladas por uma minoria de grandes proprietários de terras, enquanto uma legião de lavradores sem terras, ainda vivem, como párias, no interior de seu próprio país. Apesar do esforço governamental, através do Ministério da Reforma Agrária e do INCRA, em implementar parcialmente o processo de Reforma Agrária, o assunto ainda está longe de uma solução definitiva.

Dados pesquisados por este último Instituto, em 2003, indicam que das mais de 4 milhões e 200 mil propriedades rurais, regularmente existentes no Brasil, 91,9% (29,2% de área em ha) são constituídas de pequenas propriedades; 7,3%(39,2 área em ha) de medias e apenas 0,8 (31,6% em ha), de grandes propriedades. Entretanto, são as primeiras e as segundas, que empregam a maioria da mão de obra do setor. No Pará e na Amazônia, esses dados podem ser ainda mais alarmantes.

O PARÁ COMO PRINCIPAL CENÁRIO DESSES CONFLITOS

O Estado do Pará, como é sabido, há mais de duas décadas tem sido alvo de noticiário nacional e internacional, acerca dos conflitos fundiários de um lado, entre grande proprietários e de outro lado, lavradores posseiros, trabalhadores rurais sem terras, além da incidência de trabalho análogo a escravo, bem como a exploração do trabalho infantil, que ocorre também, em toda a Amazônia.

Conforme alguns dados numéricos, sobre assassinatos por disputa de terras, no estado do Pará, fornecidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre os anos de 1971 a 2008, ocorreram 803 assassinatos de trabalhadores rurais, e de suas lideranças, dentre eles padres, sindicalistas, freiras e advogados. Ainda no Pará, temos hoje uma lista de 37 lideranças de trabalhadores rurais, padres e advogados, ameaçados de morte, por grandes proprietários de terras e madeireiros, que se utilizam de pistoleiros para tais “serviços”, os quais, desafiando a civilização, o Estado Democrático de Direito, estabelecem tabelas de preços de suas vitimas, conforme a importância política ou social que esta representa.

Dentre as vítimas desse período estão JOÃO CANUTO DE OLIVEIRA, quando presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Rio Maria, no Sul do Pará, morto com 12 tiros no dia 18 de dezembro de 1985; PAULO CÉSAR FONTELES, advogado e ex-parlamentar, membro da direção do PCdoB, assassinado em junho de 1987; JOÃO CARLOS BATISTA,

assassinado em pleno exercício do mandato parlamentar que exercia, pelo PSB, em dezembro de 1988; irmãos JOSÉ e PAULO CANUTO, mortos em 1990, numa chacina que deixou ainda o terceiro irmão, ORLANDO CANUTO, gravemente ferido e tendo que sobreviver mediante proteção da Polícia Federal, por longo tempo; EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA, igualmente a JOÃO CANUTO, era presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, em fevereiro de 1992, quando foi assassinado, por um pistoleiro, que chegou a fugir da cadeia, sendo encontrado dois anos depois, nos Estados Unidos, de onde foi recambiado, para cumprir o restante da pena de 21 anos, a que foi condenado; Irmã DOROTY STANG, assassinada em fevereiro de 2005, a mando de madeireiros e latifundiários da região Oeste do Pará, onde a missionária norte-americana apoiava a luta dos trabalhadores rurais daquela região, notadamente do município de Anapu. Ainda na Amazônia, mas no estado do Acre, o líder da luta pela preservação ou pelo uso sustentável da floresta, CHICO MENDES, assassinado pelo filho de um fazendeiro em dezembro de 1988.

O fato mais grave, pelo número de vítimas e pelo envolvimento direto dos agentes do Estado, por ordem do governador da época, Sr. ALMIR GABRIEL, sem dúvida, foi o MASSACRE DE ELDORADO DOS CARAJÁS, onde 19 (dezenove) trabalhadores rurais, membros do MST, foram emboscados e assassinados, na “curva do S”, da rodovia PA 150, pela polícia militar paraense, que usou armas pesadas, como metralhadora, neste episódio. Esse massacre ocorreu no dia 17 de abril de 1996, mas até hoje os familiares das vítimas, clamam por Justiça. Outro massacre também registrado no período, foi o de CURUMBIARIA, no estado de Rondônia, ocorrido 8 meses antes de Eldorado dos Carajás, que vitimou 12 (doze) trabalhadores rurais, quando ocupavam terras para trabalhar. O fato comum entre esses crimes, é a impunidade e a conivência dos agentes do Estado. Dificilmente se consegue a punição de todos os envolvidos nesses assassinatos. Dos poucos mandantes dos crimes, que foram julgados e que não chegam a 10 (dez), apenas 2 (dois) cumpriram parcialmente suas penas. Muitos dos pistoleiros que são indiciados, desaparecem no decorrer da instrução do processo e há casos que, quando presos, obtêm facilidades de agentes do Estado, para fugir.

Não bastasse o modelo concentrador da propriedade da terra no Brasil, na Amazônia e no Pará, herança do regime sesmarial, implantado e utilizado no Brasil colônia e imperial e de uma economia com base na mão de obra escrava, cuja população negra não teve acesso à posse ou propriedade da terra, mesmo depois da Lei Áurea, publicada em 13 de maio de 1888- exceção às denominadas terras de Quilombos - um outro fator que provoca conflitos agro-ambiental, é o que denominamos de grilagem de terras.

Em um relatório divulgado em 2005, a ONG GREENPEACE afirma que,

“A ocupação ilegal de terras transformou-se em um dos meios mais poderosos para a dominação fundiária na Amazônia — resultando em uma imensa disparidade social. Conhecida como

grilagem no Brasil, a falsificação de documentos de terra é o método mais freqüente empregado por madeireiros, criadores de gado e especuladores agrários para explorar terras públicas. Latifundiários se apoderam de terras públicas falsificando documentos de propriedade com a cumplicidade de cartórios de registro de bens, e o uso de violência para expulsar posseiros e comunidades indígenas que têm o direito legítimo à terra”...

Desse assunto, o Congresso Nacional teve a oportunidade de tratar, em pelo menos 6 (seis) CPI'S. A primeira delas, em 1977 e a última denominada “CPI da Terra”, iniciada em 2003. Essa CPI recebeu muitas pressões para criminalizar as ações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terras (MST) e outros movimentos que lutam em defesa da Reforma Agrária. A Assembléia Legislativa do Pará (ALEPA) também convocou uma CPI, instalada em 12 de maio de 1991, para discutir e aprofundar a problemática da violência pela posse da terra, que promoveu várias discussões, ouviu várias lideranças da luta pela terra, mas pouco efeito prático obteve. A mesma ALEPA, já em 10 de novembro de 2003, numa visita do então Ministro da Justiça, MARCIO TOMAZ BASTOS, àquele poder legislativo paraense, entregou a este, um manifesto, denominado CENARIOS DE CONFLITO E TENSÃO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ, no qual reafirma que,

“Chacinas, como a de Eldorado dos Carajás, ou a que mais recentemente vitimou nove trabalhadores rurais no município de São Felix do Xingu; a eliminação física de lideranças sindicais e políticas, como os crimes que vitimaram o líder sindical Bartolomeu Moraes da Silva, o “Brasília” e Ademir Federichi, o “Dema”, mortos por denunciarem a grilagem de terras, o saque dos recursos naturais e os desmandos do poder público; lamentavelmente são praticas comuns na região.

Repete-se, pois no Oeste do Pará a mesma crônica das mortes anunciadas do Vale do Araguaia-Tocantins, no Sul e Sudeste Paraenses, onde assassinatos como os de João Canuto e Expedito Ribeiro, no município de Rio Maria, fazem parte desta triste memória.”

Recentemente o governo do Estado, através dos Órgãos de Segurança Pública e da própria governadora ANA JULIA CAREPA, anunciou a diminuição das mortes, por assassinato no campo, e é salutar que algo de positivo possa acontecer e vem acontecendo, porém o mesmo governo foi acusado de que uma operação denominada “PAZ NO CAMPO”, na região Sul do Pará, resultou em mais violações de Direitos Humanos, contra

camponeses e a população mais pobre daquela região. Com o assassinato do líder dos agricultores da região, LUIZ LOPES BARROS, ocorrido no mês de junho se 2009, várias Instituições e entidades dos movimentos sociais divulgaram nota de repúdio a este crime, fazendo referência a essa operação. Assinada entre elas pela Liga dos Camponeses Pobres, CNBB, OAB, CEBRASPO, AMATRA e Comissão dos Direitos Humanos da ALEPA. Em um determinado trecho, a referida nota afirma :

Desde novembro de 2007, com a deflagração da operação "Paz no Campo", implementada pelas forças de Segurança Pública do Estado, em que foram constatadas práticas de tortura e seviciamento de diversos camponeses, foram realizadas três Audiências Públicas na região. Diversas reivindicações foram feitas, entretanto, nenhuma delas, passados quase dois anos, foi concretizada.

O mesmo não se pode dizer das ameaças feitas. Dos dezessete ameaçados de morte, doze foram executados sem que nenhum mandante ou executor tenha sido preso. A omissão do Estado tem estimulado a ação de forças paramilitares que, a serviço dos mais retrógrados representantes de alguns setores, executam sistemática e cruelmente os líderes camponeses. Ressaltamos que o assassinato do agricultor Luiz Lopes Barros foi cometido na véspera do seu depoimento como principal testemunha de acusação contra o fazendeiro José Hernandes, suspeito de ser o mandante do assassinato de outra liderança, De Assis, do assentamento Nazaré.

Dentre as providências empreendidas para solução desses graves problemas, foi criado, no âmbito do Estado do Pará, uma comissão, denominada de Comissão Permanente de Monitoramento Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem, composta pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público e demais Órgãos envolvidos no assunto, a qual com pouco tempo de trabalho, já constatou a existência de seis (6) mil títulos de terras com suspeita de fraude. Por isso, efetuou seu bloqueio.

Medidas como esta e mais a aprovação da PEC 438, a PEC do Trabalho Escravo, pelo Congresso Nacional e o implacável combate contra a impunidade, é que poderão ajudar a solucionar problemas tão graves que enfrentamos no Pará e na Amazônia. É o que se espera dos poderes constituídos. Por isso termino com o poema do então diretor da FETAG/Bahia e Poeta ENOQUE.

TERRA SEM MALES
Enoque Oliveira, Poeta da FETAG- BAHIA

É pau é chão
Grilagem, lei do cão
Terra sem cerca, sem males
Terra é dote de peão.

Terra terra de plantar,
Tubarão só que poder
Pobre tem que ocupar
Criar pão dá de comer,

Home que sente e se cala
Já morreu deixou de ser

Diz a lei da precisão
A terra não tem dono
“ Terra não é de Ninguém ”
É de quem taiá o chão.

***JORGE FARIAS** é advogado, membro do Instituto OPINIO IURIS,(www.opinioiuris.org.br) militante dos Direitos Humanos e do Movimento Social Negro. E-mail: jorge.farias@adv.oabpa.org.br.

Telefone:XX-91-96410310

OBRAS PESQUISADAS :

Anais da I Conferencia Internacional de Direitos Humanos. Conselho Federal da OAB. Brasília-DF. 1997, 617 pag.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), Manifesto. Cenários de Conflito e Tensão Social no Estado do Pará. novembro de 2003, 22 pag.

FETAEG- BA, Cartilha, 2000

FARIAS, Jorge Lopes. O ITR e a Função Social da Propriedade da Terra no Estado do Pará, Monografia aprovada na Especialização em Direito Tributário. UFPA. 2004, 52 pag.

GREENPEACE, Relatório. PARA Estado de Conflito. 49 pag.

MONTEIRIO, Benedito. Historia do Pará. Belém, editora Amazônia. 2005, 264 pag.